



INDICAÇÃO Nº IND 6791 /2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da praça localizada na QR 203/303 de Santa Maria, Região Administrativa - XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da praça localizada na QR 203/303 de Santa Maria, Região Administrativa - XIII.

JUSTIFICATIVA

A referida praça localizada na Região Administrativa de Santa Maria deveria ter o sentido de oferecer aos moradores locais, lazer e conforto, um lugar de encontro familiar e clima amigável para a interatividade das pessoas e o usufruto dos direitos de cidadão.

Entretanto, a comunidade vem se queixando daquela praça, pois a mesma se encontra numa situação oposta do seu sentido original, favorecendo apenas aos marginais e ao tráfico de drogas, que se aproveitam do descado público com aquele patrimônio.

O abandono daquela localidade pode ser reparada por uma reforma completa da estrutura que compõe a praça, retornando ao estado original para que a comunidade possa usufruir novamente da praça e das funções que a mesma naturalmente possui.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6791/2012
Folha Nº 01-2012

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 22/Abr/2012 17:26



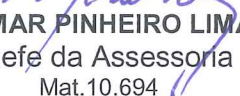


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6791/2012

Folha Nº 02/1111